



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SCHROEDER**

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC  
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 14/2025**

**Processo:** 41/2025  
**Data Processo:** 21/03/2025  
**Data Homologação:** 21/03/2025

**Fornecedor:** **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA**

**CPF/CNPJ:** 03.777.341/0439-90

**Endereço:** 28 DE AGOSTO

**Cidade:** Guarimir

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação do Serviço Social da Indústria - SESI/SC para realização das oficinas "Maker Start Reforço" e "Maker Robótica" para os alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, em horário de contraturno escolar.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	TUR	Oficina "Maker Start com Reforço" para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em horário de contraturno escolar, conforme previsto na proposta de atendimento acostada. Carga horária: - 44h (por turma) - Oficina "Maker Start com Reforço" para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em horário de contraturno escolar, conforme previsto na proposta de atendimento acostada. Carga horária: - 44h (por turma)	12.320,00	24.640,00
2	2,000	TUR	Oficina "Maker Robótica" para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em horário de contraturno escolar, conforme previsto na proposta de atendimento acostada. Carga horária: - 44h (por turma) - Oficina "Maker Robótica" para os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em horário de contraturno escolar, conforme previsto na proposta de atendimento acostada. Carga horária: - 44h (por turma)	12.320,00	24.640,00
<b>Total:</b>					<b>49.280,00</b>

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

## JUSTIFICATIVA:

A empresa contratada se trata de instituição regulamentada no Serviço Social da Indústria (SESI), tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.